



TERMO ADITIVO Nº 92/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de agosto de 2022.

# 1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.029572/2021-84

Edital de Tomada de Preço nº 03/2021

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 031/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSTRUTORA CNT EIRELI REFERENTE A REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO 12 NO CAMPUS NOVA GAMELEIRA.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CNT EIRELI** inscrita no CNPJ /MF sob o nº 13.505.526/0001-75 sediada na Rua Ministro Oliveira Salazar, 595 – Sala 7 em Belo Horizonte, MG, E-mail: licitacao@construtoracnt.com.br, fone: 31 3586-1695, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Cunha Fahel, portador da Carteira de Identidade nº RG [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.029572/2021-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** sem ônus para a **CONTRATANTE**.

- 1.2 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com a devida prorrogação da vigência da apólice, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.
- 1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo**

- 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **01 (um)** mês.
- 2.2 A vigência contratual se estenderá até **29/10/2022** sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, conforme cronograma em anexo, devendo o serviço ser concluído até o dia **03/10/2022**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Anexos**

- 3.1. Faz parte deste Termo Aditivo, o Anexo (cronograma físico financeiro), que segue também assinado por ambas as partes.

### **CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação**

- 4.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições Contrato inicial nº 031/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação**

- 5.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ênfase para a **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA SEXTA – Do Foro**

- 6.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por m privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2022 10:02)*  
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO  
CEFET-MG (11.00)

*(Assinado digitalmente em 19/08/2022 16:30)*  
FABRICIO CUNHA FAHEL  
ASSINANTE EXTERNO

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **adf1144dc3**